ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município: do dia 14 de março de 2025 – Pg.12, Ano x / nº 2247. Referente ao Aviso de Ratificação da Inexigibilidade nº 018/2025. **Onde se lê**: Art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, **Leia-se**: Art. 74, Inciso III, alínea "c" c/c "e" da Lei 14.133/2021. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.